



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº.550 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº 19325/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir desta data, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº. 211-264, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Parapeúna.

Art. 2º. Para efeito desta, a servidora credenciada fica autorizada a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de e 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1283